



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

Emenda nº 04 ao PLL 302/22 – PROC. 0596/22

Inclui onde couber:

Art. 1º - Caberá ao Executivo fazer um repasse específico às Escolas de Educação Infantil Parcerizadas para a execução do artigo 1º, I e II da Lei.

JUSTIFICATIVA

Em Tribuna

Ver. Mauro Pinheiro

Ver^a Fernanda Barth (Líder da Bancada do PL)



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Pinheiro, Vereador**, em 27/03/2024, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Cunha Barth, Vereador(a)**, em 27/03/2024, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0720971** e o código CRC **EE147CEB**.

Referência: Processo nº 019.00200/2022-78

SEI nº 0720971